

Diário do Legislativo de 18/07/2002

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - DELIBERAÇÃO DA MESA

2 - ATA

2.1 - 252ª Reunião Extraordinária

3 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.320/2002*

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/03/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Dimas Rodrigues, a vigorar a partir de 1º/8/2002, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.264, de 27/3/2002, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo Gabinete II - 8 horas	AL-41
Técnico Executivo Gabinete II - 8 horas	AL-41
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete I - 8 horas	AL-19
Secretário de Gabinete - 4 horas	AL-18
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-11
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10

Motorista - 8 horas

AL-10

Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 9 de julho de 2002.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

* - Publicada novamente devido a incorreção na publicação anterior.

ATA

ATA DA 252ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 4/7/2002

Presidência do Deputado Antônio Júlio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.764/2001; requerimentos dos Deputados Luiz Fernando Faria e Márcio Cunha; deferimento; questão de ordem; chamada para verificação de quórum; inexistência de quórum para votação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.621/2001; discursos dos Deputados Adelmo Carneiro Leão e Agostinho Patrús; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.886/2001; discurso da Deputada Maria José Hauelsen; questão de ordem; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.169 e 2.170/2002 e 1.623/2001; encerramento da discussão - Chamada para recomposição de quórum; inexistência de quórum para votação - Suspensão e reabertura da reunião - Existência de quórum para votação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.764/2001; votação do projeto, salvo emenda e destaques; aprovação; votação das Emendas nºs 1 a 4, salvo destaques; aprovação; votação da Emenda nº 6; rejeição; votação da Emenda nº 5; aprovação; votação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 7; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 7 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.939/2002; requerimentos dos Deputados Márcio Cunha e Luiz Fernando Faria; deferimento; requerimento do Deputado Luiz Fernando Faria; aprovação do requerimento; votação do projeto, salvo emenda e destaques; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1; votação do art. 3º do Substitutivo nº 1; aprovação; votação das Emendas nºs 2 e 3; aprovação; votação da Emenda nº 1; rejeição; votação da Emenda nº 4; aprovação; prejudicialidade da Subemenda nº 1 à Emenda nº 4 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.621/2001; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 2 a 5; prejudicialidade da Emenda nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.886/2001; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1, 3 e 4; prejudicialidade da Emenda nº 2 - Votação, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.169 e 2.170/2002; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.623/2001; requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz; aprovação do requerimento - Questão de ordem - Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 518/99 e 1.759 e 1.865/2001; aprovação - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Arlen Santiago - Bené Guedes - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Doutor Viana - Edson Rezende - Elbe Brandão - Fábio Avelar - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Tadeu Leite - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Pastor George - Paulo Pattersen - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rémolo Aloise - Rogério Correia - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.764/2001, do Governador do Estado, que fixa o efetivo da PMMG e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 5, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, da Comissão de Administração Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição da Emenda nº 6 e pela aprovação da Emenda nº 7 na forma da Subemenda nº 1, que apresenta. Vem à Mesa requerimento dos Deputados Luiz Fernando Faria e Márcio Cunha solicitando a votação destacada da Emenda nº 5 e da Subemenda nº 1 à Emenda nº 7, respectivamente. A Presidência defere os requerimentos, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno.

Questão de Ordem

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, como aconteceu na reunião de ontem, persiste a falta de quórum. Solicito a V. Exa. seja feita a recomposição.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Wanderley Ávila) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 30 Deputados. Portanto, não há quórum para votação, mas o há para a discussão da matéria constante na pauta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.621/2001, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que dispõe sobre o direito à informação estabelecido nas Constituições Federal e Estadual, modifica o Decreto nº 4.116, de 6/7/2000, e garante o acesso, por via da Internet, a informações públicas. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opinou pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela sua aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 2 a 5, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Defesa do Consumidor. Em discussão, o projeto. Para discuti-lo, com a palavra, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, esse projeto, que denominamos Minas Transparente, foi apresentado no final do primeiro semestre do ano passado. O que as análises têm mostrado cada vez mais, não somente em relação à Assembléia Legislativa, mas a todos os demais órgãos do Estado, como o Tribunal de Contas, o Ministério Público, o Judiciário e o Executivo, é que um dos componentes mais importantes da administração pública, sob o ponto de vista das boas práticas administrativas governamentais, é a aplicação do princípio da transparência. Quando as ações são transparentes e conhecidas pela sociedade, sempre conseguimos superar graves problemas existentes no Brasil. Muitas das atividades governamentais realizadas sem o controle social, sem o conhecimento das pessoas, mesmo quando produzidas com o rigor da honestidade e da ética, não se constituem as melhores, e acabamos incorrendo em erros e em desperdício.

Em muitas regiões do Estado e da União, assistimos à realização de uma série de obras e atividades sem nenhuma consistência sob o ponto de vista do interesse público e da razoabilidade. E sabemos que, se houver acompanhamento da sociedade e controle social, a objetividade e a eficácia dessas obras tornam-se muito maiores. Assim, os resultados são muito melhores.

O desperdício é enfrentado pela transparência. Mas existe outro fator ainda mais grave na administração - e a transparência é a arma mais poderosa no combate a ele -, que é a corrupção.

Vimos, em diferentes lugares deste País, ações que, quando realizadas sem controle social, sem fiscalização da sociedade, sem transparência, acabam ocorrendo em benefício de interesses privados, particulares, com superfaturamento, com a realização dirigida muito mais para atender

a interesses de alguns do que promover a justiça social e atender ao interesse coletivo, público. A arma poderosa de combate à corrupção no Brasil, mais do que a polícia ou qualquer outro instrumento, é a transparência.

Esse projeto está completando um ano. Vejo com muita alegria a disposição dos parlamentares, manifesta nas diferentes comissões que analisaram esse projeto que agora vem ao Plenário para ser votado. Ele é um instrumento de controle social da mais alta relevância e estará disponível na Internet para qualquer cidadão deste Estado tomar conhecimento das ações governamentais em todos os níveis, seja na Assembléia, seja no Ministério Público, seja no Judiciário ou no Executivo. Assim, os cidadãos acompanharão, serão informados, saberão o custo das obras, do serviço público, dos salários dos diferentes níveis das funções públicas.

Com esse conhecimento, os cidadãos de Minas poderão manifestar e contribuir com críticas, sugestões e ações concretas de fiscalização para que os recursos públicos, aplicados com total transparência em todos os níveis do Governo, sejam otimizados para a promoção da justiça social, a justa remuneração para todos os servidores públicos e a aplicação correta dos recursos públicos nos gastos correntes do Governo e nas obras a serem realizadas.

Quero manifestar aqui o meu agradecimento aos parlamentares que acompanharam esse projeto, ao Presidente da Assembléia, por tê-lo encaminhado para ser votado neste momento, e a todos os parlamentares favoráveis à sua aprovação. Tenho certeza de que, a partir da aprovação e da sanção pelo Governador, teremos, com sua colocação em prática, uma nova era no Estado, em que o gasto dos recursos públicos cumpra fielmente os princípios constitucionais de transparência, razoabilidade e competência e dê melhores resultados em favor do povo de Minas Gerais.

O Deputado Márcio Cunha (em aparte) - Deputado Adelmo Carneiro Leão, na ausência do nosso Líder, Ivair Nogueira, e na qualidade de Vice-Líder, declaro o apoio da Bancada do PMDB nesta Casa a V. Exa. Mais do que isso, gostaria de cumprimentá-lo por sua sensibilidade, por sua visão e por chamar a atenção deste Plenário para a matéria que V. Exa., com sua inteligência, com sua aplicação como Deputado, traz à nossa consideração.

Amanhã, dia 5/7, neste Plenário, receberemos Deputados Estaduais de todo o Brasil. Solicito que V. Exa. traga a cópia do seu projeto, porque gostaria de apresentar a eles a iniciativa de V. Exa.

Desde a Constituição de 1891, os parlamentares estaduais estão perdendo prerrogativas, o que nos faz hoje, sob o ponto de vista legislativo, menores que o Congresso Nacional, menores que as Câmaras Municipais.

Ilustre Deputado, não foi nem uma nem duas vezes que, nessa tribuna que V. Exa. ocupa neste instante, denunciei que nossas prerrogativas nos tinham sido retiradas ao longo do tempo e alertei para a necessidade de lutarmos para demonstrar os gastos do Executivo Estadual, exatamente como V. Exa. faz agora.

Sou Deputado de primeiro mandato. Envergonha-me a vocação governista desta Casa, sempre submissa ao Executivo. Não estou criticando o Executivo a que pertenço, até porque sou da base de sustentação do Governo Itamar Franco. Estou apenas discutindo com os senhores, em altíssimo nível, e afirmando que está na hora de este parlamento vir a público e mostrar à sociedade que somos limitados na confecção das leis.

Temos de dar um basta a tudo isso. E de que forma? Em primeiro lugar, apresentando uma emenda ao Congresso Nacional para modificar a Constituição Federal, de modo a conceder poderes ao Legislativo, para que seus membros possam exercer na plenitude aquilo para que foram eleitos. E para que fomos eleitos? Para fiscalizar o Executivo e para legislar. Não estamos aqui para dar emprego a ninguém. Quero crer que ninguém tenha prometido isso. Não fomos eleitos para fazer barganhas, mas, infelizmente, devido às nossas limitações, não conseguimos exercer nossa função.

Iniciativas como essa são louváveis, e, falo, com modéstia, que também venho apresentando vários projetos, que, infelizmente, não consigo trazer a Plenário porque o Executivo não concorda.

Enfrentamos sérias dificuldades para aprovar uma iniciativa nossa e para legislar, para fazer uma lei que não seja inconstitucional. Ontem, tivemos exemplo disso na Casa. Duas matérias importantíssimas dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Sávio Souza Cruz não puderam ser votadas porque, em parte, os parlamentares não tinham poder de iniciativa.

Reconheço que essa matéria é administrativa, mas, "mutatis mutandis", estou tentando, como V. Exa., mostrar que o Poder Legislativo ainda é subserviente ao atual esse Executivo e a qualquer outro.

Fará também aparte o Deputado Miguel Martini, decano nesta Casa, que foi Presidente da UNALE e sempre fez a defesa de nossos direitos. Tenho certeza de que vai ratificar e enriquecer o que estou dizendo.

Parabéns, Deputado Adelmo Carneiro Leão. Convoco V. Exa. e todos os Deputados desta Casa para se encontrarem aqui, amanhã, com os companheiros da UNALE, discutindo nossas dificuldades de legislar. Precisamos mostrar à sociedade brasileira as limitações que temos para defendê-la e para apresentar matérias de seu interesse.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Agradeço o aparte do Deputado Márcio Cunha e, antes de conceder a palavra ao Deputado Miguel Martini, permitam-me dizer algo relacionado com o projeto.

Estou nesta Casa há dez anos e ofereci contribuições importantes para o encaminhamento de projetos que considero de grande abrangência em Minas Gerais. É o caso da Lei Orgânica do Estado de Minas Gerais, da lei que trata da questão dos produtos artesanais, da produção familiar, do controle de qualidade.

Está na pauta para ser votado um projeto de interesse coletivo, com manifestação explícita do Secretário da Educação. Estamos defendendo esse projeto com muito carinho, com a colaboração da Deputada Maria José Haueisen. Do ponto de vista da eficácia da aplicação da lei, embora a transparência já seja um princípio constitucional, considero esse o mais importante projeto que apresento a esta Casa, por sua abrangência, por seu valor e pelos resultados que poderemos obter de sua aplicação. Não estamos apresentando um projeto para ficar guardado nas gavetas dos administradores. A garantia da transparência em todos os níveis é o mais poderoso instrumento de combate à corrupção em qualquer instituição. Em um país onde se estima que a corrupção consome R\$100.000.000.000,00 por ano, podemos ter a dimensão do que significa o poder da transparência. A corrupção se faz onde não há transparência, onde não há conhecimento por parte da sociedade. Por isso nossa insistência para que esse projeto seja votado aqui, sancionado pelo Governador do Estado e aplicado em todos os níveis do Governo.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Parabenizo o Deputado Adelmo Carneiro Leão por ter apresentado esse projeto de lei. Como bem já

disse V. Exa., se a sociedade não tiver mecanismos de controle, será muito difícil que os poderes constituídos controlem a corrupção. São muitos os ralos por onde escoam os recursos públicos.

Apresentamos uma emenda à Constituição e um projeto de lei. O projeto de lei foi vetado pelo Governador Itamar Franco, que diz uma coisa e faz outra. É o projeto do SIAFI-Cidadão. É lei. Ele vetou, derrubamos o veto, e ele não aplicou.

Os Deputados Márcio Cunha e Marco Régis pedem maior espaço legiferante. O Poder Legislativo Estadual carece de maior competência legiferante. Mas é preciso dizer que não tem utilizado suas prerrogativas. O Poder Legislativo tem aberto mão de prerrogativas submetendo-se ao Poder Executivo. Nesse caso não se precisa de lei, mas de mudança comportamental. É necessária nova postura dos parlamentares, das bancadas, dos partidos.

Aí, sim, se exigirmos, no limite máximo, aquilo sobre o que já temos competência, vamos mudar muito essa realidade.

Quando era Presidente da UNALE, alguns Presidentes de Assembléias me procuraram para dizer que elas precisavam entrar na questão da execução orçamentária, porque os Governadores não estavam repassando o duodécimo das Assembléias. Fizemos, então, uma reunião em Brasília, na sede da UNALE, com 14 ou 15 Presidentes de Assembléias, em que perguntei qual era o limite de suplementação dado ao Governador. Responderam-me que queriam discutir outra questão. Insisti e disse que, primeiro, queria esclarecer aquele questionamento, pois achava um absurdo algumas Assembléias darem 70%, 80% de todo o orçamento de suplementação automática ao Executivo. Disse que, assim, estavam dando carta-branca para que o Governador suplementasse o que quisesse. Logicamente, ele não iria precisar da Assembléia, ela é que deixaria de ter o poder de controle, já que tinha dado ao Governador um cheque em branco. Então, não poderiam reclamar se ele havia preenchido um valor maior, se o que descontou era muito mais do que poderia. Se colocassem no cheque R\$10,00, ele só poderia descontar esse valor. Esse é o primeiro erro.

Em Minas Gerais, há uma cultura que já não existe no Rio Grande do Sul e em alguns Estados da Federação. Nesses Estados há um fortalecimento do Poder Legislativo na sua relação com o Poder Executivo. Tive o privilégio de conhecer todas as Assembléias do País. No Rio Grande do Sul, os Deputados derrotados - minoritários - permanecem assim durante toda a legislatura. O Olívio Dutra ganhou o Governo do Estado, mas nunca governou com Maioria na Assembléia. O mesmo número de Deputados que elegeu manteve-se durante todo o seu Governo. Aqui em Minas existe uma cultura do PL, em que o próprio cidadão mineiro cobra do Deputado aquilo não é da competência dele. Mas existe essa relação que chega quase às raíais da promiscuidade, ou seja, para atender às suas bases, o Deputado tem de estar aliado ao Governo, fazendo o que ele quer. Depois reclamamos que faltam leis. Isso não é verdade, o que falta é postura desta Casa.

Ontem, por exemplo, para que o Governador não ficasse mal no projeto do IMA, a Assembléia Legislativa é que ficou. Por que a Assembléia não votou? Ah, porque o Governador arguirá a inconstitucionalidade. Deixem que ele o faça. Por que teremos de resolver esse problema? Foi assim com o caso da Polícia Militar, assumindo a Assembléia toda a responsabilidade para que o Governador não ficasse mal.

Antes de mais nada, temos de nos amar. O primeiro Mandamento já diz: "Amar a Deus sobre todas as coisas e ao próximo como a si mesmo". Estamos amando os outros Poderes, o Judiciário, o Executivo, mais que ao Poder Legislativo, que está desarmado, pulverizado. Com isso, enfraquecemo-nos e enfraquecemos a democracia.

O Governador pouco se importou com a proposta de emenda à Constituição de minha autoria que obriga os Presidentes de fundações e autarquias a serem sabatinados na Assembléia.

Vários Presidentes de autarquia não foram sabatinados pela Assembléia Legislativa, e esta Casa nada fez, sendo que para isso não falta lei. Ela já existe; é uma emenda à Constituição. Portanto, é caso de "impeachment" do Governador, se não cumprir, como costuma fazer, a Constituição a que jurou cumprir. Também não cumpre a lei do SIAFI-Cidadão. E o que faz a Assembléia Legislativa, que tem competência para fazer algo?

Então, parabeno V. Exa. por esse projeto, mas temo que seja mais um a ser descumprido. Se a Assembléia Legislativa se debruçar sobre as leis que não são aplicadas, prestaria um grande serviço à sociedade. Para dar um exemplo, fiz um projeto de lei, sancionado no Governo anterior; nesta legislatura, outro Deputado entrou com o mesmo projeto de lei - apesar de a lei já existir -, que tramitou e foi aprovado, mas nem o meu projeto nem o dele foram cumpridos. Então, perguntamo-nos se realmente falta competência legiferante. Isso é verdade. Também é verdade que nosso espaço está diminuído, por causa da Câmara dos Deputados e das Câmaras Municipais. Mas não estamos ocupando o espaço que temos, e essa é a questão que temos de levantar. Se não reivindicamos e não ocupamos o nosso espaço, vamos reclamar de quê?

Então, acho que esta Casa precisa fazer uma revisão de tudo isso. O Colégio de Líderes precisa funcionar; as discussões no Colégio de Líderes devem funcionar; os partidos têm de repensar sua postura e agir com certo rigor. Ontem mesmo nos perguntavam onde estavam os Líderes, que não chamavam os Deputados. O PSB tem cinco - quatro estavam presentes; outro estava no gabinete, esperando a hora da votação para descer. Aí, a sociedade também precisa saber cobrar e ver como se comporta cada partido, como se comportam suas bancadas.

Então, é verdade que temos de aumentar nossa competência legiferante, porque a maioria é competência da Câmara dos Deputados e das Câmaras Municipais. Mas também é verdade que nossas competências são até maiores do que as que estamos cobrando e exigindo e as que estamos usando.

De qualquer forma, vou votar a favor de V. Exa., a quem parabeno mais uma vez. Mas temos de fazer uma auto-análise e definir o comportamento que devemos ter como parlamentares, como partido e como bancada, para resgatar a independência e a autonomia do Poder Legislativo.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Agradeço o aparte ao Deputado Miguel Martini. Há muito tempo vimos discutindo o papel da Assembléia Legislativa como Poder autônomo. Lamentavelmente, vivemos uma situação - que não é de agora, mas de há muito, de sucessivos governos - em que o Executivo se instrumentaliza e aqui insere suas ações e sua influência de maneira absolutamente imprópria à lógica de um Estado democrático de direito, constituído pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Mas tenho esperança de que, com o tempo, com nosso trabalho e com os trabalhos que estão sendo realizados nesta Casa e na sociedade, vamos superar esses grandes desafios. Ainda veremos as Assembléias Legislativas, as Câmaras de Vereadores e o Congresso Nacional como o mais importante Poder de representação popular e o mais próximo do povo, e muito mais vinculado aos interesses sociais do que aos interesses dos palácios e das Prefeituras, como hoje acontece.

O Deputado Hely Tarquínio (em parte) - Ilustre Deputado Adelmo Carneiro Leão, temos observado a luta de V. Exa., ao longo de seus três mandatos nesta Casa, pela transparência. E faço minhas as suas palavras, até mesmo na posição de Corregedor.

Acho que o Poder Legislativo tem de buscar o seu espaço. Já temos um espaço definido na própria Constituição, mas dele não temos feito uso. E, concordando com o Deputado Miguel Martini, acho que devemos aceitar o convite feito pelo Deputado Márcio Cunha para estarmos presentes nessa reunião de Presidentes de Assembléias, para aumentarmos a nossa capacidade de atuação em relação às leis, buscando maior poder

para legislar. Estamos imprensados entre o município e a União, do ponto de vista da legislação.

Não temos cumprido o Regimento Interno, cobramos pouco. Precisamos promover uma reforma neste parlamento a partir do próximo Governo.

Citando exemplos: o projeto do ilustre Deputado Dalmo Ribeiro Silva pretende estabelecer plano de cargos e salários para um segmento do Governo; o projeto do Deputado Sávio Souza Cruz diz respeito às autarquias e fundações. Todas essas são atuações fragmentárias, porque 20% dos funcionários públicos são concursados e 80% se classificam entre sete categorias de servidores públicos contratados, não contratados. Em Minas Gerais, não entendemos porque não obedeceram a Constituição.

Este parlamento tem de fazer valer a cultura do cumprimento da Constituição. Sempre cito Montesquieu, que teorizou esse Poder como mais forte que os outros e Rousseau, segundo o qual, o cidadão autoriza, por meio do voto, o seu representante a representar a sua vontade, não sob forma de "assembleísmo", mas sob forma de representação. Isso falta neste parlamento. Aqui a atividade tem sido sub-reptícia e de esperteza na hora de votar os projetos, principalmente nesta fase, no apagar das luzes dos semestres legislativos. Estamos cansados desse tipo de comportamento. Temos de mudar o modelo de atuação parlamentar, no que tange à fiscalização. Temos de conjugar esse binômio, legislação e fiscalização, mas a legislação tem de ser exequível, ética e plural. Isso não tem acontecido, haja vista a taxa, o imposto de R\$30,00, com a qual penalizamos a sociedade. O cidadão diz que não vai votar mais em determinado Deputado, porque este o está penalizando com a taxa de R\$30,00. Mas esse cidadão não sabe que votamos contra, porque muitas vezes o parlamento esconde.

A imagem da Assembléia Legislativa está ruim? Está, porque não estamos cumprindo o Regimento Interno. Esse projeto para aferição dos carros, parece que é uma norma federal relativa à poluição do meio ambiente - querem uma concessionária particular para aferir os veículos. Quando vimos, o projeto já ia para a redação final, porque tudo passou sub-repticiamente. Burlaram o Regimento Interno, o projeto não passou na Comissão de Administração Pública. Compete a este parlamento buscar estruturar o Estado de Minas Gerais; os instrumentos constitucionais existem, mas precisam ser cumpridos.

Por exemplo, nos últimos vinte anos, criaram-se sete categorias de servidores públicos, entre aspas, porque não há concurso. Na minha visão, temos que elaborar um projeto, inserido, se for o caso, em um plano mineiro de desenvolvimento administrativo, para acolher esse pessoal em razão do tempo, fazendo justiça a todos. E que seja uma lei exequível; não se pode taxar com R\$20,00 uma pessoa que tenha um carro importado e um dono de moto com o mesmo valor. Se bobearmos, nessa aferição do nível de poluição dos carros que o setor de meio ambiente está pedindo, vai-se pagar R\$50,00 no caso de uma moto e o mesmo valor para um carro importado.

É sob esse aspecto que também queria fazer a apologia da sua posição: que tudo seja publicado, que todos tenham conhecimento e acesso às informações sobre seu projeto. O SIAFI funciona sub-repticiamente. Quando interessa, informa; quando há um problema político-partidário, para ganhar voto, etc., não informa.

O nosso modelo parlamentar tem de mudar muito. Maioria e Minoria têm de se encontrar numa comunhão legislativa, para o bem do povo de Minas Gerais. É isso que está faltando, porque o Governo sonega as informações ao parlamento. No espaço da Maioria, a informação é legítima, conhece-se a causa, defende-se o projeto.

Sabemos das dificuldades do caixa único, que dificilmente deixará de ser uma prática no Brasil, até em razão do nosso desenvolvimento econômico, social e administrativo. A Oposição deveria ser informada, porque o Governo tem razões de Estado em determinados projetos. Mas não somos informados. E, quando o projeto chega ao 2º turno, como ontem, o Governo fala: "Não podemos".

Acredito sinceramente que estabelecer plano de carreira para funcionário contratado, para o "servidor público", que foi colocado pelos "pertuitos da lei", como diz o Deputado Agostinho Patrús, é complicado. Mas, de uma forma não linear, deveríamos estabelecer o plano de carreira para todas as secretarias, para aqueles que foram concursados. E, para os que não o foram, deveremos ter outros mecanismos exequíveis, justos, plurais, que atendam a todos de acordo com a lei e a ética.

Quero prestar minha homenagem a V. Exa. por sua postura, fazer coro com você e votar favoravelmente ao seu projeto, porque o caminho é acolher proposições que busquem transparência, que materializem o interesse do povo mineiro. Quando digo materializar, quero dizer exatamente isso. Não adianta ficarmos fazendo reuniões, que acabam sendo subjetivas e que não se transformam em bem para o povo. O político é o agente de transformação social responsável por materializar o interesse de cada cidadão e também o da coletividade. E a lei é exatamente isso, uma regra coletiva e ao mesmo tempo um dispositivo que o cidadão pode acionar quando se sentir injustiçado.

Parabéns, estamos com V. Exa. e vamos votar favoravelmente ao seu projeto.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Muito obrigado, Deputado Hely Tarquínio. Em seu pronunciamento e nas palavras dos Deputados Miguel Martini e Márcio Cunha, podemos vislumbrar claramente que, em todos os lugares onde podemos acessar o conhecimento, onde há transparência, apesar das grandes dificuldades que existem, as coisas estão muito avançadas, a administração pública está mais evoluída, o povo está mais bem atendido.

É para fortalecer o princípio da transparência e estendê-lo a todos os Poderes e lugares em que a administração pública se realiza que estamos apresentando este projeto.

Agradeço muito a todos os meus colegas Deputados e Deputadas que acompanharam a sua tramitação nesta Casa e deram seus pareceres. Espero, sinceramente, que a votação, em 1º turno e, brevemente, em 2º turno, coloque-o à disposição do Governador de Minas Gerais, para que o sancione, proporcionando-nos mais um instrumento, mais uma arma importante, na luta contra a corrupção, contra o desperdício e a favor da boa prática da administração pública.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir o projeto, o Deputado Agostinho Patrús.

O Deputado Agostinho Patrús - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o que me traz a esta tribuna é a discussão do projeto de lei do ilustre Deputado Adelmo Carneiro Leão, com o qual concordamos plenamente. Quem somos nós para discordar desse Deputado, que é um exemplo nesta Casa.

E a nossa presença ainda se faz necessária, Sr. Presidente, porque o Poder Legislativo tem suas funções principais, como fiscalizar, legislar, discutir e dialogar, mas deve também premiar aqueles que trabalham em prol do Estado. Então, venho aqui para homenagear uma empresa pioneira na sua área e que, há 35 anos, é uma marca do empreendimento e da capacidade de empreendimento dos mineiros. Refiro-me à Plantar, cuja logomarca todos que aqui conhecemos: são duas mãos protegendo uma planta.

Essa empresa trabalha com reflorestamento, mas o faz respeitando as normas de proteção à ecologia - por isso, merece nossos aplausos -, respeitando os propósitos do Protocolo de Kyoto, referendado pelo País, para a redução de emissão de gases, especialmente aqueles que

provocam o efeito estufa.

A Plantar vem desenvolvendo, desde 1998, o seu Projeto de Biomassa Cultivada como Fonte de Energia Renovável para a Produção de Ferro-Gusa. Esse projeto representa muito para Minas Gerais. O ferro-gusa sempre foi considerado "patinho-feio" pelos ecologistas. Na realidade, esse segmento utilizava-se de matas nativas, com desmatamento às vezes desordenados, usando o carvão vegetal para produzir ferro-gusa. Mas, hoje, está comprovado, por esse projeto da Plantar, que o uso da biomassa cultivada na produção de ferro-gusa evita que 3t de CO₂ sejam despejadas na atmosfera para cada tonelada de ferro-gusa que se produz no País, quando a via é a do combustível, ou seja, carvão mineral ou coque.

Esse projeto representa menos poluição, protege as águas e os solos, evitando erosão, em virtude do reflorestamento que é realizado; gera empregos em regiões geralmente carentes do Estado, como o Norte de Minas e o vale do Jequitinhonha, onde a Plantar é responsável por mais de 6 mil empregos diretos e dezenas de milhares de empregos indiretos. Mas o mais importante é que a Plantar tem o Selo Verde de Projeto Ambientalmente Correto, certificado por empresas internacionais, como a Forest Stewardship Council, a mais importante instituição internacional de certificação ambiental.

Minas Gerais tem tradição na siderurgia a carvão vegetal, tem terras adequadas, sem concorrer com as atividades agrícola e pecuária, tem minério de ferro, como todos sabemos, cujas reservas ultrapassam os 200 anos de exploração, e precisa gerar empregos e manter o homem no campo.

O projeto da Plantar tem todas as condições para ser aplicado em todo o setor de ferro-gusa do Estado e do País. A tecnologia florestal desse projeto, em que são utilizados clones de eucalipto de alta produtividade e rápido crescimento, vai permitir que se salve o que ainda resta da cobertura nativa do Estado, pela oferta de madeira plantada. Por causa dessa madeira, que tem crescimento mais rápido, já não há necessidade de se ampliar a área de florestas artificiais para aumentar a produção de ferro-gusa por meio do carvão vegetal e, com isso, diminuir a poluição de CO₂. A falta de financiamento adequado inibiu até aqui o plantio de árvores cuja colheita demora sete anos.

Essa iniciativa é digna de nosso aplauso. Consideramos que, através da comercialização dos créditos de carbono que o projeto vai gerar, divisas preciosas entrarão no País, além de deixarmos de despendar divisas com a importação do carvão mineral. Essas divisas serão decisivas para complementar a viabilidade dessa atividade tão importante econômica e socialmente para o Estado, a qual se está tornando, cada vez mais, uma atividade em extinção, com graves reflexos na economia de muitas cidades mineiras que têm nas atividades florestal e industrial sua principal fonte de renda e de empregos. Eu sei que a Plantar é a maior empregadora tanto em Curvelo como no sertão mineiro.

Quero dizer que é nosso dever e nossa obrigação aplaudir e apoiar, com todo o vigor, essa iniciativa pioneira no Estado e no mundo, gerada nos rincões de Minas Gerais, a qual pode reerguer e resgatar a dignidade de uma atividade que, antes do projeto da Plantar, caminhava aceleradamente para a marginalização e a extinção, com a paralisação de muitos fornos de gusa, que terão de produzir para que as nossas empresas produtoras de aço possam continuar a produzi-lo. Pelo contrário, ao demonstrá-la como uma atividade muito mais amigável ao meio ambiente, ao buscar com incansável persistência os recursos financeiros complementares dos créditos de carbono, a Plantar está mostrando para todos nós que é possível preservar a atividade de ferro-gusa no Estado, obedecendo aos melhores princípios do desenvolvimento sustentável. E são iniciativas como essa que queremos deixar como exemplo para aqueles que nos sucederem.

Quero deixar aqui um voto de congratulações com essa empresa, que, com certeza, será acompanhado por unanimidade nesta Casa, por considerá-la uma empresa-modelo, séria, competente e orgulho de Minas e do País. Reflorestar, sob a chancela do Selo Verde, com acompanhamento das entidades não governamentais responsáveis pela preservação do meio ambiente em nosso País deve merecer de nossa parte aplausos, porque ela vai, a cada momento, com seu exemplo, mostrando que essa atividade é importante, social e economicamente para o Estado e o País. Posteriormente, queremos aprofundar esses estudos ao lado da Plantar, que é pioneira. Com tudo isso, poderemos estar diminuindo a emissão de gases, de CO₂, hoje preocupação mundial, em defesa da ecologia e do meio ambiente.

O Deputado João Batista de Oliveira (em aparte) - Meu caro Deputado Agostinho Patrús, eu estava aguardando V. Exa. concluir seu raciocínio para apartear-lo e juntar-me a V. Exa. nessa homenagem. A Plantar é uma empresa mineira exemplar, que com o seu trabalho, vem gerando riquezas para o Estado e suscitando nova mentalidade, provando que desenvolvimento sustentável não é necessariamente coisa dos radicais, mas coisa de quem tem responsabilidade para com o País. A Plantar, como empresa de excelência, mostra sua responsabilidade para com todos. Ao desenvolver pesquisas e trabalhos científicos para otimizar sua produção de biomassa, com toda a certeza, ajuda a preservar a mata nativa de Minas Gerais.

O comentário que eu gostaria de acrescentar ao pronunciamento de V. Exa., na sua homenagem à Plantar, é que esta Casa aprovou recentemente a nova lei de proteção à biodiversidade e ao desenvolvimento sustentável. Assim, acabamos prestando uma homenagem à Plantar e a todo o segmento de ferro-gusa, de aço e das siderúrgicas de Minas Gerais. Esta Casa aprovou, e o Governador já sancionou, a melhor lei, o melhor código florestal estadual do Brasil, que preserva nossas matas, convidando e facilitando a vida de quem quer reflorestar em um plano de auto-suprimento. Com essa nova lei aprovada em Minas Gerais, uma mata de reflorestamento de eucalipto, por exemplo, vai receber o mesmo tratamento de uma roça de milho: quem planta tem direito de colher e de comercializar, coisa que não era permitida pela lei antiga. Às vezes, a empresa fazia reflorestamento, e não conseguia colher depois. E o que ocorria era que a mata nativa de Minas Gerais pagava a conta, porque siderúrgica não pode parar.

Essa lei aprovada pela Assembléia legislativa em nome do povo de Minas Gerais - aproveito para agradecer o apoio de V. Exa., que foi seu relator - vai fortalecer o reflorestamento e o fazendeiro florestal. A partir de agora, ele vai saber que, se plantar, vai poder colher e comercializar. Com isso, vamos preservar as matas nativas de Minas Gerais. Por tudo isso, quero juntar-me a V. Exa. nessa homenagem à Plantar e cumprimentá-lo por seu pronunciamento.

O Deputado Agostinho Patrús - Agradeço ao Deputado João Batista de Oliveira, essa figura maiúscula de nossa Casa, respeitada por todos nós, pelo carinho com que complementou nossas palavras e o apoio ao nosso pronunciamento. Isso só vem enriquecer nossa fala. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.886/2001, dos Deputados Adelmo Carneiro Leão e Maria José Haueisen, que institui o Programa Estadual de Apoio Financeiro à Escola-Família Agrícola do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Educação, e com as Emendas nºs 3 e 4, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 2, da Comissão de Educação. Em discussão, o projeto. Para discuti-lo, com a palavra, a Deputada Maria José Haueisen.

A Deputada Maria José Haueisen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores, jovens que chegam a este parlamento, é um prazer estar aqui hoje para falar sobre um assunto que está em pauta para ser apreciado, discutido e votado, sobre a Escola-Família Agrícola. Um dos

problemas graves que afeta o homem do campo é o êxodo rural, que se dá por vários fatores. Muitas vezes, na cidade ele passa a viver com maior dificuldade que na roça, em bairros de periferia, ou até mesmo em favelas, sofrendo o que ele não sofre e não sofreria jamais em sua casa na zona rural.

Contribui muito para o êxodo rural a vontade que os pais têm de levar seus filhos para a escola. Muitas vezes, na zona rural, a escola vai até à 4ª série, é uma escola multisseriada, com grandes problemas e grandes distâncias a serem enfrentadas pela criança para chegar até o local de estudo.

Quando o pai deseja que seu filho continue na escola, ele continua na roça, a mãe vai para a cidade tomar conta dos filhos, ou, então, aqueles jovens passam a viver em casa de parentes, em pensionatos, o que contribui muito para desagregar a família.

O jovem do meio rural, em nosso País, sofre demais com o problema da falta de escola no campo. Quando ele vai para a cidade, passa a adquirir conhecimentos de uma escola que se preocupa sobretudo com o jovem urbano, com a vida da cidade, com conhecimentos e educação muito voltados para a cidade, sem preocupação com a situação da zona rural. Existem professores sensíveis que procuram dar aos jovens que estão ali um conhecimento geral e tratam, de maneira especial, o problema do homem do campo. Mas são raras essas situações. Daí, surgiu a Escola-Família Agrícola para suprir essa necessidade, deixando que o jovem permaneça no seu ambiente, no local de trabalho de seus pais, onde, provavelmente, ele quer viver.

A Escola-Família Agrícola atende ao jovem em todas as suas necessidades de formação intelectual e profissional, mas também faz com que ele veja a importância de permanecer no campo, com que sinta prazer em viver no campo e não ocorra o que tantas vezes já ocorreu: que o jovem vá para a cidade estudar e se adapte ao meio urbano, que é mais prazeroso, oferece mais distrações e alegria, fazendo com que ele não volte, depois, para viver com sua família, preferindo arranjar um emprego qualquer, até sofrendo mais na cidade, mas para ter a alegria da cidade, os prazeres que o meio urbano oferece.

A Escola-Família Agrícola já existe em vários lugares. Na França, é corriqueiro o trabalho feito no campo para a família do meio rural; no Espírito Santo, inúmeras são as escolas que trabalham com o pequeno agricultor, e, em Minas Gerais, já existem várias delas, sobretudo nas regiões do Jequitinhonha, do Mucuri, do Norte e do Noroeste de Minas.

A Escola-Família Agrícola veio para mostrar que a educação deve preparar o jovem para se adaptar ao meio em que vive. Para isso, há uma pedagogia especial para essa escola, que ensina técnicas agrícolas e pecuárias. Atende crianças e jovens de famílias de pequenos agricultores que jamais terão rebanhos e que não são donos de latifúndios, mas vão aprender a usar técnicas novas para, assim, renovar o trabalho do campo. Receberão, além disso, educação e formação ligada a outros conhecimentos.

Embora saibamos que esse jovem jamais se transformará em pecuarista, dono de muitos rebanhos, vai aprender o mínimo para ter algumas cabeças de gado que garantam à sua família a carne, o leite e seus derivados. Aprenderá também a cuidar de galinhas e porcos, práticas de piscicultura e outras que fazem parte do cotidiano do trabalhador rural.

As unidades da Escola-Família Agrícola que já existem vivem, até o presente momento, a duras penas, buscando recursos do exterior, de entidades filantrópicas e do seu próprio trabalho.

A Escola-Família Agrícola adota a pedagogia da alternância da 5ª à 8ª séries. Normalmente, há dois grupos que se revezam durante o mês. Cada grupo mora na escola durante 15 dias. Há refeitório, acomodações para as moças e para os rapazes e salas de aula, em que recebem o mesmo conhecimento que recebem os jovens das cidades. As aulas são intensivas de teoria e prática agrícola. Têm aula até mesmo à noite, mas são mais leves, alegres, com televisor e discussões interessantes em grupo.

Depois dos 15 dias, o jovem volta para sua casa e leva para a família os conhecimentos que adquiriu na escola. Muitas vezes, seus pais ainda vivem com as práticas antigas, sem se adaptarem aos novos métodos da cultura e da pecuária.

É interessante a pedagogia da alternância na Escola-Família Agrícola. A escola é gerenciada por pessoas que nela trabalham e por pais de alunos, por meio de eleições diretas. É sobretudo um ensino participativo. A escola é realmente da comunidade. Os pais estão sempre presentes, ajudando com alguma técnica ou participando do gerenciamento.

A Secretaria da Educação tem acompanhado algumas Escolas-Famílias Agrícolas e já contribuiu para que alguns professores dessas escolas fossem remunerados pelo Estado.

Esse projeto do Deputado Adelmo Carneiro Leão, elaborado com minha participação e com o acompanhamento da Secretaria da Educação, vem, em boa hora, mostrar a importância do jovem da zona rural.

Educação é direito de todos e dever do Estado. É o que diz a Constituição. Esse direito constitucional é muito pouco vivenciado, sobretudo pelos jovens que estudam no campo. Além de trazer recursos do Estado para a Escola-Família Agrícola, esse projeto contribui para que o Estado acompanhe melhor a pedagogia da alternância, que será respeitada. A administração dessa escola é diferente da administração de uma escola comum que funciona na zona rural. A ingerência da Secretaria da Educação será sobretudo no acompanhamento dos currículos, favorecendo o que for preciso e possibilitando a quem está gerenciando a escola usar conhecimentos e introduzir matérias específicas, que devem ser dadas na teoria e na prática e vão favorecer a vida do pequeno agricultor.

Contamos sempre com o apoio de todos os que já acompanharam, prestigiaram e apoiaram as Escolas-Famílias Agrícolas em nosso Estado.

O Deputado Paulo Piau (em aparte) - Parabênzo a Deputada Maria José Haueisen e o Deputado Adelmo Carneiro Leão pela autoria desse projeto. Tivemos oportunidade de participar da audiência pública que o discutiu na Comissão de Educação e pudemos perceber sua importância, principalmente para mim, que venho do campo e sei da necessidade da educação para o jovem da zona rural.

Estamos praticamente urbanizando a educação. As Prefeituras estão fornecendo transporte escolar rural para trazer as crianças do campo para a cidade, cuja luz é muito ilusória. Os jovens, as crianças e os adolescentes acham que a cidade é a oitava maravilha do mundo. Na verdade, a oitava maravilha é a vida no campo.

Esse projeto aloca recursos financeiros de responsabilidade do Estado para a ampliação do projeto Escola-Família Agrícola, o que consideramos muito importante.

Que esses jovens, Deputada Maria José Haueisen, possam ser futuros trabalhadores do campo, futuros produtores rurais, porque produzir no

campo é uma atividade tão nobre quanto produzir qualquer coisa na cidade! Quem é do campo sabe quanto é gostoso trabalhar ali, sobretudo contribuindo para o País.

De modo geral, o agronegócio é o grande negócio deste País. Nada menos do que 40% de todo o PIB nacional gira em torno do setor agropecuário. Então, tudo o que fizermos no Brasil para fortalecer o campo será para fortalecer o emprego, a economia. A grande e a média produções são importantes, mas a pequena produção, sobretudo a de alimentos básicos, é absolutamente fundamental.

Educação e desenvolvimento são duas colunas absolutamente interdependentes. A partir do momento em que dermos essa condição às crianças e aos jovens do campo, estaremos fortalecendo não apenas a educação, mas também a coluna do desenvolvimento nacional.

Parabenizo este Governo, que está aceitando essa idéia. Torcemos por que o próximo Governo também absorva uma idéia dessa natureza, para que o campo e o Brasil sejam fortalecidos. Obrigado.

A Deputada Maria José Hauelsen - Muito obrigada, Deputado Paulo Piau, pela sua contribuição. Vários pontos de sua fala ficaram gravados na minha memória, mas quero me referir a uma expressão. V. Exa. afirmou: "A escola está sendo urbanizada". A Escola-Família Agrícola não vem para acabar com a escola urbana, mas para não colocar o jovem que vive no campo no meio urbano, em que muitas vezes não se adapta ou em que perde a sua referência de homem do campo. Isso é uma pena.

Também tenho origem na zona rural, sei das suas dificuldades, sobretudo quando a casa de morada fica a quilômetros de uma estrada, de uma rodovia. O que vemos são muitas crianças correndo risco de vida em ônibus superlotados naquele vaivém. Elas passam mais tempo dentro do ônibus, na estrada ou na pracinha da cidade, esperando a hora de voltar, do que dentro da sala de aula.

A Escola-Família Agrícola, que recebe o jovem da zona rural e fica com ele durante 15 dias, evita aquele ir-e-vir, aquele sofrimento imposto pela famigerada mudança da educação com a nucleação.

Outra observação importante que V. Exa. fez é sobre a luz das cidades. A luz atrai. Queremos não apenas essa luz que clareia as noites escuras e o nosso ambiente. A luz da cidade ofusca, porque os prazeres são muitos. É uma "alegria", muitas vezes fabricada pelo barulho, pelo som, pela dança e até por coisas ruins. Essa luz ofusca e tira do jovem a verdadeira alegria de viver no campo, de conhecer o espaço, o ar mais puro, de ver a plantas crescerem.

São alegrias que devem ser cultivadas e vivenciadas, pois também dão prazer. E a Escola-Família Agrícola aparece para criar no jovem o gosto e a alegria de viver em seu meio. Quem sabe, com a multiplicação da Escola-Família Agrícola, com qualidade e com uma reforma agrária que traga mais qualidade de vida para o homem do campo, muitos dos que tiveram sua origem na roça, mas que foram atraídos pela cidade e, por vários motivos, não regressaram, também vão sentir prazer em voltar às suas origens e educar os seus filhos, com muito mais segurança, na zona rural.

Mas, para isso, é preciso que o trabalhador rural se sinta detentor de todos os direitos que tem o homem da cidade; que a família rural tenha tudo aquilo que deseja, por meio de uma reforma agrária justa, que dê qualidade de vida ao trabalhador, com boas estradas, luz elétrica, água encanada e, principalmente, um emprego que não precise ser buscado aqui e ali, mas que esteja pronto para ele, naquela prática, que V. Exa. tão bem explicitou, de agricultor, de trabalhador rural, que traz tantos benefícios para todos nós. Já mencionei algumas vezes e repito que, se houvesse uma catástrofe mundial, algo gravíssimo, e as cidades desaparecessem, os homens do campo continuariam; mas o inverso traria problemas para todos. Se o homem do campo desaparecer, nós, das cidades, não conseguiremos sobreviver, porque tudo o que nos alimenta, o que nos proporciona prazer, o vestuário, os móveis, etc., têm a sua origem no campo. Então, é preciso que seja dada maior atenção ao trabalhador rural e que seus direitos sejam respeitados, para que ele sinta alegria em continuar onde nasceu, ali criar a sua família e plantar as suas raízes.

Então, estamos felizes porque, depois de muita discussão e de muitas reuniões, o projeto foi concretizado, tendo sofrido emendas que vieram em boa hora, pois foi por elas melhorado. Estou muito satisfeita por ter participado, com o Deputado Adelmo Carneiro Leão, do projeto Escola-Família Agrícola, que há de marcar a educação em nosso Estado e, sobretudo, a vida do trabalhador rural, que vai se sentir valorizado. Muito obrigada.

Questão de Ordem

A Deputada Maria José Hauelsen - Para nós, esse projeto é de suma importância. Aliás, o próprio Secretário Murílio Hingel fez, ontem, referência a esse projeto, dizendo que gostaria que fosse aprovado o quanto antes, para que seja posto em prática todo o apoio que a Secretaria da Educação pode oferecer.

Praticamente, estamos encerrando os trabalhos. Solicito a V. Exa. que faça a recomposição de quórum para que possamos votar ainda hoje, em 1º turno, esse projeto, o que acelerará sua aprovação no 2º turno.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a existência de quórum para a continuação dos trabalhos. Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.169/2002, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a reverter a Maria do Carmo de Albuquerque Soares e outros o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.170/2002, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar a Maria Helena Pinto da Silva e outros o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.623/2001, do Deputado Durval Ângelo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bueno Brandão o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Esgotada a matéria em fase de discussão, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 35 Deputados. Portanto, não há quórum para votação.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 4º do art. 249 do Regimento Interno, vai suspender a reunião por 5 minutos. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. A Presidência verifica, de plano, a existência de número regimental para a votação da matéria constante na pauta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.764/2001, do Governador do Estado, que fixa o efetivo da PMMG e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 5, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, da Comissão de Administração Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição da Emenda nº 6 e pela aprovação da Emenda nº 7 na forma da Subemenda nº 1, que apresenta. Em votação, o projeto, salvo emendas e destaques. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 4, salvo destaques. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Em votação, a Emenda nº 6. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 5. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 7, destacada, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Com a aprovação da subemenda, fica prejudicada a Emenda nº 7. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.764/2001 com a Emenda nº 5 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 7. A Comissão de Administração Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.939/2002, do Governador do Estado, que dispõe sobre a efetivação do desmembramento patrimonial do Corpo de Bombeiros Militar e da PMMG, de que trata o art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Administração Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 2 e 3, e com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 4, que apresenta. Vem à Mesa requerimento do Deputado Márcio Cunha, solicitando votação destacada para a Emenda nº 1. A Presidência defere os requerimentos, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Vem à Mesa requerimento do Deputado Luiz Fernando Faria, solicitando votação destacada para o art. 3º do Substitutivo nº 1 e para a Emenda nº 4. A Presidência defere os requerimentos, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Vem à Mesa requerimento do Deputado Luiz Fernando Faria, solicitando a inversão da preferência regimental, de modo que o projeto original seja apreciado antes do Substitutivo nº 1. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, o projeto, salvo emendas e destaques. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do projeto original, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Em votação, o art. 3º do Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 2 e 3, salvo destaques. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 4. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Com a aprovação da emenda, fica prejudicada a subemenda a ela apresentada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.939/2002 com as Emendas nºs 2 a 4 e com o art. 3º do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.621/2001, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que dispõe sobre o direito à informação estabelecido nas Constituições Federal e Estadual, modifica o Decreto nº 4.116, de 6/7/2000, e garante o acesso, por via da Internet, a informações públicas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 2 a 5, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Defesa do Consumidor. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública que opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 2 e 3 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 4, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 2 a 5, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Com a aprovação da Emenda nº 4, fica prejudicada a Subemenda nº 1 à Emenda nº 4. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.621/2001 com as Emendas nºs 2 a 4 e o art. 3º do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.886/2001, dos Deputados Adelmo Carneiro Leão e Maria José Haueisen, que institui o Programa Estadual de Apoio Financeiro à Escola-Família Agrícola do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Educação, e as Emendas nºs 3 e 4, que apresenta; e pela rejeição da Emenda nº 2, da Comissão de Educação. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1, 3 e 4, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Com a aprovação da Emenda nº 3, fica prejudicada a Emenda nº 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.886/2001 na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 2 a 5. À Comissão de Defesa do Consumidor.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.169/2002, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter a Maria do Carmo de Albuquerque Soares e outros o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.170/2002, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar a Maria Helena Pinto da Silva e outros o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.623/2001, do Deputado Durval Ângelo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bueno Brandão o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Vem à Mesa requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz, solicitando o adiamento da votação do projeto. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Paulo Piau - Normalmente, concede-se a palavra, pela ordem, para a discussão de problemas regimentais, mas peço ao Presidente que me conceda alguns segundos para dizer que, nesta semana, Uberaba está duplamente de luto. Primeiramente, com a morte de Chico Xavier e, hoje, com a morte do Dr. Humberto Ferreira, pediatra, que, mais que médico, foi sacerdote, dando grande contribuição à pediatria mineira e brasileira.

Transmitimos à sua família nossos votos de pesar e vamos registrar requerimento para que a Casa manifeste oficialmente nossos sentimentos à família enlutada.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 518/99, do Deputado Paulo Piau, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.759/2001, do Governador do Estado, que concede a servidores administrativos da Secretaria da Saúde o adicional da gestão (SUS) e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.865/2001, do Governador do Estado, que reorganiza a Secretaria de Transportes e Obras Públicas e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a encerra, convocando os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 9/7/2002, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 2.264, 2.320, de 2002, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo, conforme abaixo discriminado:

Gabinete do Deputado Dimas Rodrigues

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 17/7/2002, que exonerou Janáina Costa Araújo Rodrigues do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 17/7/2002, que exonerou Paulo Henrique Fernandes Aguiar do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 17/7/2002, que nomeou José Manoel de Sá para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 4 horas;

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 17/7/2002, que nomeou Paulo Henrique Fernandes Aguiar para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, c/c a Deliberação da Mesa nº 1.851, de 22/2/2000, decide, a partir de 11/7/2002, dispensar a servidora Sueli Barbosa de Abreu, matrícula 3.078/3, e designar, para substituí-la, o servidor Florivaldo Dutra de Araújo, matrícula 5.759/2, na Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Sudoeste Serviços Gerais Ltda. Objeto: prestação de serviços de adaptação de instalações, consertos, reparações e manutenção predial das dependências da Assembléia. Objeto deste aditamento: prorrogação contratual. Vigência: 60 dias ou até o término de processo licitatório em andamento o que ocorrer primeiro. Dotação orçamentária: 01.122.001.2-127.0001 33903900.

TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

Contratante (doadora): Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada (donatária): Prefeitura Municipal de Naque. Objeto: doação de bem móvel inservível. Licitação: dispensa.